



Exercício: Primeiro semestre de 2026

Município: Barão

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	6
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	20
Total	66

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Esta ação exige que o documento de planejamento esteja datado e assinado por pelo menos três servidores, sendo que, no mínimo, uma assinatura deve ser digital, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento	0
1.02	Indeferido porque o certificado apresentado se refere a participação em seminário, se enquadra e foi considerado na ação 1.04.	0
1.03	Não solicitado.	0
1.04	Deferido. Crsitina Nardino (Seminário de Educação Fiscal de Carlos Barbosa); Lisandro Artus (Seminário de Educação Fiscal de Carlos Barbosa); Marcelo Rech Pacheco(6º Seminário Regional de Educação Fiscal de Poço das Antas).	3
1.05	Indeferido. Escola Municipal Carlos Gomes: embora seja possível identificar abordagem relacionada à educação fiscal, não foi apresentado o plano de aula ou planejamento pedagógico e os trabalhos dos alunos não contêm data que permita comprovar sua realização dentro do período correspondente à prestação de contas. Escola Municipal Senhor do Bom Fim: ofício do(a) diretor(a) não está assinado. Não foi apresentado plano de aula ou planejamento pedagógico e os trabalhos dos alunos tratam de conteúdos relacionados ao sistema monetário brasileiro, meios de pagamento, lucro e prejuízo, caracterizando a educação financeira. Foi apresentado apenas um trabalho relacionado à educação fiscal, datado de 01/06/2026.	0
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Para requerer pontuação neste semestre, município precisaria ter pontuado nesta ação no semestre anterior, o que não ocorreu.(Indeferido: lei aprovada num ano, revogada e publicada novamente sem alteração significativa de conteúdo não é considerada como ação válida. Barão já possui legislação que Institui PME.F. LEI Nº 2614, DE 25 DE MAIO DE 2022.)	0

Ação	Parecer	Pontos
1.10	Deferido. Divulgação da lista dos devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa no site da prefeitura em 11/03/2026.	3
2.01	Deferido. Comprovada realização da Campanha “ Programa Nota Premiada”. Sorteio realizado em 26/06/2026, divulgado nas redes sociais do município em 26/06/2026.	10
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para o Programa NFG.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	2
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	8
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	3
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	11

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação